



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do BacamarTE - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESULTADO DA ELEIÇÃO INDIRETA

EDITAL Nº 001/2026 - CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR - CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB - CMDCA, por intermédio da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, pela Lei Municipal nº 378/2023, pela Resolução nº 002/2026 - CMDCA, pelo Edital nº 001/2026 - CMDCA e pelo Edital Aditivo nº 001/2026 - CMDCA, torna público o **RESULTADO DA ELEIÇÃO INDIRETA** realizada nesta data, referente ao Processo de Escolha Suplementar, na modalidade indireta, para provimento de vagas de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Riachão do BacamarTE/PB.

1. Nos termos do cronograma vigente, publica-se nesta data, **15 de abril de 2026**, o resultado da eleição indireta realizada pelo CMDCA.
2. Após a análise dos critérios definidos e a deliberação do CMDCA, ficou estabelecida a seguinte ordem de classificação dos candidatos:

I - CLASSIFICAÇÃO FINAL

1º lugar - DENISSON FELIX DA SILVA

2º lugar - JONAS COELHO DOS SANTOS

3º lugar - NAELY FELICIANO DA SILVA

3. Ficam os candidatos acima classificados na condição de **suplentes eleitos**, observada a ordem de classificação ora divulgada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

4. Nos termos do cronograma do certame, fica assegurado o prazo para recurso contra o resultado da eleição no dia 16 de abril de 2026.

5. Não havendo interposição de recurso, ou após o respectivo julgamento, o resultado será encaminhado para homologação final, na forma prevista no edital e no aditivo.

Riachão do Bacamarte/PB, 15 de abril de 2026.

LENI ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

CMDCA - RIACHÃO DO BACAMARTE/PB